



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1716/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº ~~1503/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, SIAPE 1804267, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CLAUNIR PAVAN, SIAPE 1835372, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS